ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 018/2025

Nº do processo/matéria: 018/2025
Tipo de matéria: Projeto de Lei
Relator: Luiz Antonio Canossa
Data do protocolo: 23 de julho de 2025
Autoria: Poder Executivo
Ementa: "Define feriados e disciplina a instituição de ponto facultativo no Município de Montauri e dá outras providências."
Parecer: Favorável à tramitação da matéria

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, procederam à análise do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a definição de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Montauri/RS e dá outras providências.

Após exame detalhado realizado pelo relator, esta Comissão concluiu que a matéria atende integralmente aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, encontrando respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O projeto também se mostra relevante quanto ao mérito, pois atualiza a legislação municipal, consolidando normas claras e precisas acerca dos feriados municipais e pontos facultativos, revogando expressamente dispositivos obsoletos e garantindo maior segurança jurídica e previsibilidade administrativa. Além disso, a previsão de compensação de horas para pontos facultativos excepcionais demonstra conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na gestão pública.

Diante do exposto, esta Comissão, por unanimidade, acompanha integralmente o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025.

Montauri (RS), 30 de julho de 2025.

Marines Bisol Giareta

Luiz Antonio Canossa

Ledimar José Soccol

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI:29433284000191
Dados: 2025.07.31 12:41:27 -03'00'